

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2024

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO CIB: 1.366.060-8

NOME DO IMÓVEL RURAL: CHACARA CACHOEIRINHA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: CHACARA CACHOEIRINHA

Código do Imóvel no Incra: 705055.031453-6

Área Total do Imóvel: 35,1 ha

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: ESTRADA DE LAGEADO A RIO NEGRINHO KM 3

Distrito: LAGEADO DOS VIEIRAS

UF: PR

Município: Rio Negro

CEP: 83880-972

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: IVO RICHTER

CPF: 542.520.249-00

Data de Nascimento: 19/05/1965

Tipo Logradouro: Distrito

Logradouro: CORREIO DE LAGEADO DOS VIEIRAS

Número: S/N

Complemento: CASA

Bairro: LAGEADO DOS VIEIRAS

UF: PR

Município: Rio Negro

CEP: 83880-972

DDD/Telefone: (47) 9996-8533

CPF do Cônjuge: 008.163.319-01

ANEXO 05

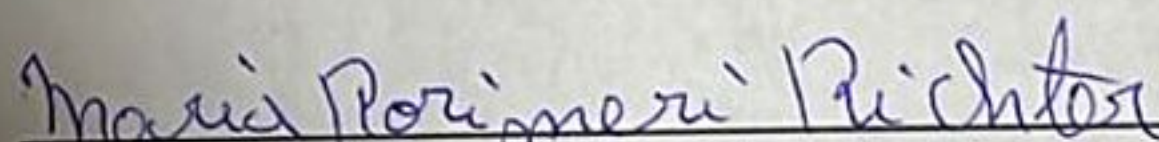
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, Maria Rosimeri Richter, portador da carteira de identidade nº 9.742.681-3, e CPF nº 008.163.319-01, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Larissa Richter, que não possuo carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 19/03/2025


Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2024

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Área Total: 35,1 ha

Identificação CIB: 1.366.060-8

Nome: CHACARA CACHOEIRINHA

Endereço: ESTRADA ESTRADA DE LAGEADO A RIO NEGRINHO KM 3

UF: PR

CEP: 83880-972

Município: RIO NEGRO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: IVO RICHTER

CPF: 542.520.249-00

Endereço: DISTRITO CORREIO DE LAGEADO DOS VIEIRAS

Complemento: CASA

Número: S/N

Bairro: LAGEADO DOS VIEIRAS

UF: PR

Município: RIO NEGRO

Telefone: (47) 9996-8533

CEP: 83880-972

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora: Não

Valor da Terra Nua Tributável:

279.174,37

Imposto Calculado: 83,75

Imposto Devido:

83,75

Quantidade de Quotas: 1

Valor da Quota:

83,75

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 27/08/2024 às 09:05:13
4033533625

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2024

Sr (a) IVO RICHTER, inscrito(a) no CPF sob o nº 542.520.249-00.

O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2024 apresentada em 27/08/2024, às 09:05:13, referente ao CIB 1.366.060-8, é:

28.36.59.98.93.96

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2024

IDENTIFICAÇÃO CIR: 1.366.060-8

NOME DO IMÓVEL RURAL: CHACARA CACHOEIRINHA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E AFURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R\$ 398.750,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 0,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 50.000,00
04. Valor da Terra Nua	R\$ 348.750,00

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R\$ 279.174,37
06. Alíquota (%)	0,03
07. Imposto Calculado	R\$ 83,75
08. Imposto Devido	R\$ 83,75

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R\$ 83,75

ANEXO 05

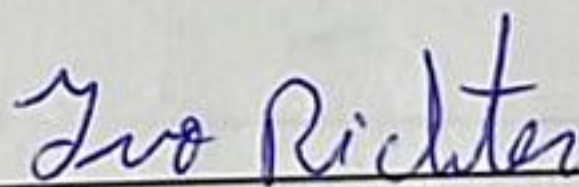
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, **Ivo Richter**, portador da carteira de identidade nº 4.143.668-9, e CPF nº 542.520.249-00, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) **Larissa Richter**, que não possuo carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 19/03/2025



Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

IDENTIFICAÇÃO CIB: 1.366.060-8

NOME DO IMÓVEL RURAL: CHACARA CACHOEIRINHA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E
GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

	(Área em hectares)
Distribuição da Área do Imóvel Rural	35,1
01. Área Total do Imóvel	0,0
02. Área de Preservação Permanente	7,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	28,1
09. Área Tributável	0,0
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	28,1
11. Área Aproveitável	28,1
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares) 25,1
12. Área de Produtos Vegetais	0,0
13. Área em Descanso	1,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	2,0
15. Área de Pastagem	0,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	28,1
19. Área Utilizada na Atividade Rural	28,1
Grau de Utilização (GU)	100,0
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	
Informações Ambientais	-
Número do Recibo do ADA 2024/Ibama	PR-4122305-6B60A4C30FA94962ACF8BFB49CD6B99B
Número do CAR	

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

	(Área em hectares)
Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	0,0
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	0,0

ANEXO 08
DECLARAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Eu, **Ivo Richter**, portador da carteira de identidade nº **4.143.668-9**, e CPF nº **542.520.249-00**, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) **Larissa Richter**, possuindo uma área de terra com total de 35 hectares, com área plantada de 18 hectares, e que efetuei as seguintes entregas de produtos nas últimas safras.

Denominação	Penúltima safra-ano <u>23</u>	Última safra-ano <u>24</u>
MILHO: Área plantada em h.a Sacos produzidos/h.a	<u>5 h.a</u> 750 sc <u>150 sc</u>	<u>7 h.a</u> <u>150 sc</u>
FUMO: Área plantada em h.a Kg produzido h.a	<u>3 h.a</u> 4.200 <u>1.500 kg</u>	<u>3 h.a</u> <u>1.700 kg</u>
TRIGO: Área plantada em h.a Sacos produzidos h.a	<u>-</u>	<u>-</u>
SOJA: Área plantada em h.a Sacos produzidos h.a	<u>10 h.a</u> <u>55 sc</u>	<u>8 h.a</u> <u>60 sc</u>
LEITE: Nº. de vacas leite Média Produção Leite/mês	<u>-</u>	<u>-</u>
SUÍNOS: Número de Matrizes kg. vendidos/ano	<u>-</u>	<u>-</u>
BOVINOS: Número de Bovinos: Kg vendido/ano	<u>-</u>	<u>-</u>
OUTROS:	<u>-</u>	<u>-</u>
OUTROS:		
TOTAL BRUTO EM R\$	R\$ <u>196.000,00</u>	R\$ <u>207.150,00</u>

Afirmo que o número de dependentes desta renda é de 3 membros, e que o modo de produção é em regime de economia familiar.

Obs: Podem ser apresentados contratos de arrendo e de financiamento para abatimento na renda bruta. Será abatido percentual de custo de produção

Data: 19/03/2025

Ivo Richter

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".